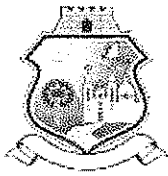




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANINDÉ**  
GOVERNO DIFERENTE



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**



## TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, os quais, baseados nos dados constantes dos estudos técnicos preliminares acostados aos autos, servirão para realização de procedimento administrativo, cujas especificações técnicas e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, conforme disposto nos arts. 6º, incs. X, XIII e XXIII, 18, 23, 40, 41 e 82, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 028/2023, de 08 de agosto de 2023.

Integra o presente Termo de Referência como se nele estivesse escrito, o seguinte documento:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP.

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, OBJETO:

**1.1. ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

**1.2. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP NO(S) ITEM(NS)/LOTE(S) EXCLUSIVO(S)

**2.1.** TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP E MEI), REGIDO PELA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

**2.2.** Para o cumprimento do disposto no inciso III art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DIVISÃO POR LOTE:

**3.1.** O presente termo de referencia é oriundo da solicitação de despesas Nº. 20231023025 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.

**3.2.** Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

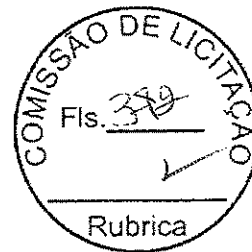
#### 3.3. JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO DE LOTE

**3.3.1.** Quanto à divisão técnica do lote os itens foram agrupados em Lote em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação dos materiais, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

**3.3.2.** No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a secretaria solicitantes não contam com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor Preço por Lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANINDÉ**  
GOVERNO DIFERENTE



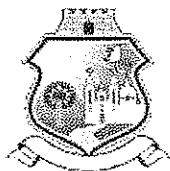
**3.3.3.** No que diz respeito ao princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado, dessa forma na divisão por lote do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

**3.4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

**3.4.1.** Segue abaixo as especificações do objeto, informamos que os valores médios unitários e totais de cada item irão constar na plataforma [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) no momento da publicação do edital.

**LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ACHOCOLATADO LÍQUIDO UHT- ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO LÍQUIDO, SABOR CHOCOLATE, COM 06 VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM TETRA PAK COM 200ML, COM SELO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF), CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES.APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UND	20.000
02	ACHOCOLATADO EM PÓ (1 KG) - ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	KG	320
03	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO EM PÓ. ISENTO DE AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES BÁSICOS: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, VITAMINAS, MINERAIS, CORANTE, AROMATIZANTE E SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 210G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UND	480
04	AÇÚCAR CRISTAL TIPO 1 - ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR COMUM, TIPO 1, CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1KG, EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	KG	4.000
05	ARROZ PARBOILIZADO - ESPECIFICAÇÃO: ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E	KG	4.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANINDÉ**

GOVERNO DIFERENTE



	CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO		
06	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500g - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM COLESTEROL, SEM OVOS. CONSTITUÍDO DE: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. LIVRE DE UMIDADE ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 5 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	8.000
07	CAFÉ (250G) - ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ BENEFICIADO, TORRADO E MOÍDO, SELO DA ABIC, EMBALADO ALMOFADA EM PACOTE DE 250G, DEVIDAMENTE ROTULADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	3.200
08	FARINHA DE MANDIOCA- ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVE TER COR E ODORES CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE 1 KG E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	KG	800
09	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SÃO, ISENTO DE MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM FERMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	KG	320
10	FÉCULA DE MANDIOCA - ESPECIFICAÇÃO: FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA), EMBALAGEM DE 01KG, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, COM DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	KG	160
11	FEIJÃO DE CORDA - ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DE CORDA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, CONTENDO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO	KG	4.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANINDÉ**

GOVERNO DIFERENTE



	A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.		
12	MASSA DE MILHO 500G - ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	PCT	3.200
13	MILHO PARA PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	400
14	SARDINHA COM ÓLEO. PRODUTO ENLATADO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO MEDIANTE LACRE. INGREDIENTES BÁSICOS: SARDINHA, LÍQUIDO DE RECONSTITUIÇÃO (PRÓPRIO SUÇO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM CONTENDO 125G COM SISTEMA ABRE-FÁCIL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIF. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	UND	8.000
15	ALHO (TIPO EXTRA, CALIBRE 6, FRESCO E ÍNTEGRO) - ESPECIFICAÇÃO: ALHO, TIPO EXTRA, CALIBRE 6, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, EMBALADO EM SAQUINHOS DE PLÁSTICO, CONTENDO 01KG CADA.	KG	160
16	BANANA PRATA (FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME) - ESPECIFICAÇÃO: BANANA PRATA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM MONOBLOCO PVC COM ENCAIXE PROTETOR NA ENTREGA.	KG	800
17	BATATA DOCE (FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME) - ESPECIFICAÇÃO: BATATA DOCE FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADO, NA HORA DA ENTREGA, EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.	KG	800
18	BATATA INGLESA (FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME) - ESPECIFICAÇÃO: BATATA INGLESA FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADO, NA HORA DA ENTREGA, EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.	KG	800
19	CEBOLA BRANCA IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA ANVISA	KG	800
20	CENOURA (FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME) - ESPECIFICAÇÃO: CENOURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA NO TAMANHO, ACONDICIONADA	KG	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANINDÉ**  
GOVERNO DIFERENTE



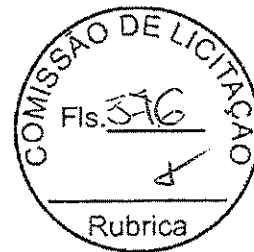
	EM EMBALAGEM ADEQUADA		
21	CHEIRO-VERDE (CONTENDO COENTRO E CEBOLINHA) - ESPECIFICAÇÃO: CHEIRO VERDE, CONTENDO COENTRO E CEBOLINHA, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES E FOLHAS QUEIMADAS OU MURCHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA.	PAR	1.600
22	CHUCHU (FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME) - ESPECIFICAÇÃO: CHUCHU FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO.	KG	800
23	JERIMUN (FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME) - ESPECIFICAÇÃO: JERIMUM FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO.	KG	800
24	MAÇÃ FRESCA (NACIONAL) - ESPECIFICAÇÃO: MAÇÃ FRESCA, NACIONAL, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	KG	800
25	MELANCIA FRESCA (ÍNTEGRA) - ESPECIFICAÇÃO: MELANCIA FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	KG	800
26	MELÃO FRESCO (ÍNTEGRO) - ESPECIFICAÇÃO: MELÃO FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS	KG	400
27	MAMÃO FORMOSA (COMUM), TAMANHO GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: MAMÃO FORMOSA (COMUM), TAMANHO GRANDE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR NA HORA DA ENTREGA	KG	400
28	PIMENTÃO VERDE (FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME) - ESPECIFICAÇÃO: PIMENTÃO VERDE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, ACONDICIONADO, NA HORA DA ENTREGA, EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.	KG	800
29	TOMATE (FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME) - ESPECIFICAÇÃO: TOMATE FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR NA HORA DA ENTREGA	KG	800
30	LARANJA (FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME) - ESPECIFICAÇÃO: LARANJA FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR NA HORA DA ENTREGA	KG	800
31	POLPA DE FRUTA ACEROLA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR: ACEROLA, EMBALAGEM DE 400G. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	800
32	POLPA DE FRUTA ABACAXI - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR: ABACAXI, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	800



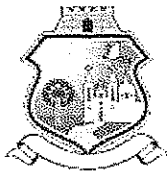
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANINDÉ**

GOVERNO DIFERENTE



33	POLPA DE FRUTA CAJÚ - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR: CAJÚ, EMBALAGEM DE 400G. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	800
34	POLPA DE FRUTA CAJÁ - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR: CAJÁ, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAR FICHA TECNICA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	800
35	POLPA DE FRUTA TAMARINDO - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR: TAMARINDO, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAR FICHA TECNICA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	640
36	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR: MARACUJÁ EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAR FICHA TECNICA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	800
37	POLPA DE FRUTA MANGA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR: MANGA, EMBALAGEM DE 400G. APRESENTAR FICHA TECNICA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	800
38	POLPA DE FRUTA GOIABA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR: GOIABA, EMBALAGEM DE 400G. APRESENTAR FICHA TECNICA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	1.200
39	CEREAL DE ARROZ E AVEIA - CEREAL A BASE DE ARROZ E AVEIA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, RICO EM 11 VITAMINAS-ESPECIFICAÇÃO:FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, LECITINA DE SOJA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (A,D,E,C,B1,B2,B6,B12, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO), SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO) E AROMATIZANTE,230G. CONTÉM GLUTÉN. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TECNICO.	UND	800
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PRODUTO EM PÓ, INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM TEOR DE PROTEÍNA MÍNIMA 6,7 G POR PORÇÃO DE 26 G DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NO RÓTULO A COMPOSIÇÃO QUÍMICA E NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 26G DO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, RESISTENTE, PACOTES DE 1000 G. O	PCT	800

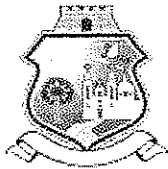


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANINDÉ**  
GOVERNO DIFERENTE



	PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DA ENTREGA, TER VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES E SER REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE EM SACHÊ DE 1000 GRAMAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO		
41	BISCOITO CREAM CRACKER: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER OU SIMILAR. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	PCT	1.600
42	BISCOITO TIPO MARIA: BISCOITO DOCE TIPO MARIA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	PCT	1.600
43	FIAMBRE BOVINO 400 A 450g - FIAMBRE BOVINO, EM LATAS DE 400 g A 450g, NÃO AMASSADAS, INVIOLADAS, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CARNE, ÁGUA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR E ESPECIARIAS. CONTEM GLÚTEN. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LATA	800
44	ALMÔNDEGAS BOVINAS AO MOLHO 800 a 850G - ALMÔNDEGAS BOVINAS AO MOLHO, EM LATAS, NÃO AMASSADAS, INVIOLADAS, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CARNE BOVINA, ÁGUA, CEBOLA, FARINHA DE ROSCA, SAL, AÇÚCAR, POLPA DE TOMATE, SAL E CONDIMENTOS. CONTEM GLÚTEN. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LATA	800
45	CARNE BOVINA DE 2ª (MOÍDA) - ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA FRESCA 2ª - MOÍDA, CONGELADA, MÚSCULO, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E 3% APONEVROSES COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. EMBALAGEM DE 500G, ATÓXICA EM FILME DE PVC	PCT	4.000

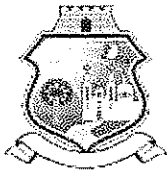




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANINDÉ**  
GOVERNO DIFERENTE



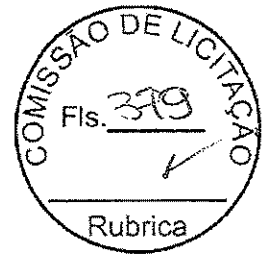
	TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO		
46	CARNE IN NATURA C/ OSSO (COSTELA) - ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA DE 1ª, COM OSSO, IN NATURA.	KG	4.000
47	FRANGO CONGELADO (MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM DESCONGELAMENTO) - ESPECIFICAÇÃO: FRANGO CONGELADO, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM DESCONGELAMENTO, MÉTODO DE GOTEJAMENTO (DRIP TEST) É DE 6%, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº210, DE 10/11/1998, DO SDA/DIPOA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	KG	4.000
48	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, EMBALAGEM DE PESO ATÉ DE 1,5KG (O PESO DEVE ESTAR REGISTRADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO), COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F). ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA LACRADA E IDENTIFICAÇÃO DO PESO TOTAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	KG	25.600
49	PEIXE TILÁPIA IN NATURA - ESPECIFICAÇÃO: PEIXE (TILÁPIA), ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, EMBALADOS EM CAMADAS SEPARADAS POR FILMES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, ACONDICIONADOS DE FORMA QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	1.600
50	CARNE RESFRIADA DE BOVINO - (CARNE DO SOL) INGREDIENTES: CARNE RESFRIADA DE BOVINA (COXÃO DURO) E SAL ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, EMBALADOS POR FILMES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM 2,000KG DO PRODUTO, ACONDICIONADOS DE FORMA QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2.400
51	BIFE BOVINO RESFRIADO - DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2.400
52	SALSICHA PARA HOT-DOG - ESPECIFICAÇÃO: PARA HOT-DOG, DE CARNE EM CONSERVA, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº	KG	1.600



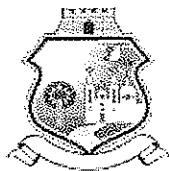
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANINDÉ**

GOVERNO DIFERENTE



	145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA, Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5504/99, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO		
53	CARNE DE SUÍNO CONGELADA - CARNE SUÍNA, LOMBO EM CUBOS, CADA CUBO PESANDO EM MÉDIA 50 G, 1ª QUALIDADE. ASPECTO NÃO PEGAJOSO, DESOSSADA, SEM NERVOS OU GORDURAS, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E SENSORIAIS). DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADA EM TEMPERATURA DE -12º C A - 18º C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO NO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO ATÉ 2 KG DO PRODUTO.	KG	1.600
54	CATCHUP TRADICIONAL - EMBALAGEM: TETRAPAK 300G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UND	640
55	COLORAU - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G, ACONDICIONADO EM FARDO DE 01KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	640
56	CREME DE LEITE - ESPECIFICAÇÃO - EMBALAGEM: 200G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TP, DEVIDAMENTE ROTULADO E COM DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	UND	3.200
57	EXTRATO DE ALHO - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATO DE ALHO, EMBALAGEM DE 300ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UND	640
58	EXTRATO DE TOMATE- ESPECIFICAÇÃO: EXTRATO DE TOMATE PREPERADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES, COM TOLERÂNCIA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SEM INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 190G, CONTENDO DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O	UND	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANINDÉ**

GOVERNO DIFERENTE



	RESPONSAVEL TECNICO		
59	MARGARINA COM SAL - ESPECIFICAÇÃO: MARGARINA COM SAL, MÍNIMO DE 60% DE LIPÍDIOS - POTES DE PLÁSTICOS DE 03KG. DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSAVEL TECNICO.	UND	480
60	ÓLEO DE SOJA 900ML - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME SATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPIENTES DE PLÁSTICO DE 900ML, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSAVEL TECNICO	GRF	960
61	PIMENTA DO REINO - ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 98G. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSAVEL TECNICO.	PCT	320
62	RAPADURA NATURAL - ESPECIFICAÇÃO: RAPADURA DE ÓTIMA QUALIDADE, PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, LIVRE DE INSETOS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. INGREDIENTES: AÇÚCAR E MELAÇO DE CANA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, EM TABLETES DE 420G. APRESENTANDO GARANTIA DE HIGIENE, VALIDADE E CONSISTÊNCIA ADEQUADA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSAVEL TECNICO.	UND	960
63	SAL REFINADO - UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSAVEL TECNICO.	KG	320
64	TEMPERO PRONTO EM TABLETES - ESPECIFICAÇÃO: TEMPERO PRONTO EM TABLETES, EMBALAGEM C/ 24 UNID. DE 19G (CADA), SABOR CARNE E/OU FRANGO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES, COM DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAR FICHA	CAIXA	320



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANINDÉ**

GOVERNO DIFERENTE



	TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.		
65	VINAGRE DE ÁLCOOL - ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML, DEVIDAMENTE ROTULADO, APRESENTANDO DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	UND	640
66	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 510G A 550G - PÃO TIPO HOT-DOG FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR. PACOTE C/ 10UND. FABRICADO UM DIA ANTES DA ENTREGA E NÃO APRESENTAR MOFO (PONTOS PRETOS, VERDES). O MIOLO DO PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 510G A 550G - PÃO TIPO HOT-DOG FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR. PACOTE C/ 10UND. FABRICADO UM DIA ANTES DA ENTREGA E NÃO APRESENTAR MOFO (PONTOS PRETOS, VERDES). O MIOLO DO PÃO NÃO PODE GRUDAR NOS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO, APRESENTAR-SE AMASSADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOCAL DE FABRICAÇÃO, OS INGREDIENTES E OUTRAS INFORMAÇÕES PRECONIZADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	4.000
67	<b>PÃO - TIPO FRANCÊS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA:</b> FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO E SAL, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PESANDO NO MÍNIMO 50 G CADA UNIDADE.	KG	1.200
68	<b>BOLO FOFO SIMPLES</b> ESPECIFICAÇÃO: COM APROXIMADAMENTE 700G, SABORES: NATURAL, CENOURA, MILHO, FORMIGUEIRO E MESCLADO, COM VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	400
69	<b>BOLO MOLE</b> , PESO MÍNIMO 500 G, COM VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	400
70	<b>REFRESCO EM PÓ</b> - ESPECIFICAÇÃO: REFRESCO EM PÓ ADOÇADO (DIVERSOS SABORES) PACOTE EM EMBALAGEM FLEXÍVEL DE ALUMÍNIO DE 1 KG.	KG	160
71	<b>SUCO PRONTO</b> - ESPECIFICAÇÃO: SUCO PRONTO SABOR LARANJA. EMBALAGEM TIPO PET DE 250 ML. O PRODUTO DEVERÁ CONTER 39% DE VITAMINA A E E, E 79% DE VITAMINA C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	16.000
72	<b>SUCO EM GARRAFA</b> - ESPECIFICAÇÃO: SUCO EM GARRAFA (DIVERSOS SABORES), EMBALAGEM TIPO PET DE 500ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA E MARCA DO FABRICANTE.	GRF	800
73	<b>SUCO PRONTINHO</b> - ESPECIFICAÇÃO: SUCO PRONTO PARA BEBER (DIVERSOS SABORES), EMBALAGEM TETRAPAK DE 200 ML COM CANUDINHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA E MARCA DO FABRICANTE.	UND	16.000
74	<b>REFRIGERANTE COLA</b> - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 02 LITROS, SABOR COLA, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE	UND	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANINDÉ**  
GOVERNO DIFERENTE



	NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO);		
75	<b>REFRIGERANTE LARANJA</b> - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 02 LITROS, SABOR LARANJA, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO.	UND	400
76	<b>REFRIGERANTE UVA</b> - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 02 LITROS, SABOR UVA, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO	UND	400
77	<b>REFRIGERANTE GUARANÁ</b> - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 02 LITROS, SABOR GUARANÁ, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO)	UND	400
78	<b>REFRIGERANTE LIMÃO</b> - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 02 LITROS, SABOR LIMÃO, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).	UND	400
79	OVO DE GALINHA TIPO A. TAMANHO MÉDIO (IGUAL OU SUPERIOR A 50G), BRANCO, FRESCO E LIMPO E SEM RACHADURAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES ENVOLVIDAS EM INVÓLUCRO DE PVC ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE, DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	BDJ	400

**LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

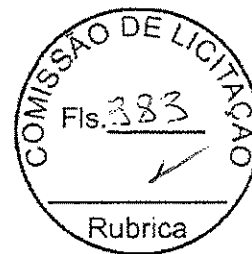
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ACHOCOLATADO LÍQUIDO UHT- ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO LÍQUIDO, SABOR CHOCOLATE, COM 06 VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM TETRA PAK COM 200ML, COM SELO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF), CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UND	5.000
02	ACHOCOLATADO EM PÓ (1 KG) - ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO	KG	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANINDÉ**

GOVERNO DIFERENTE



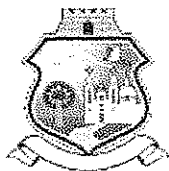
	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.		
03	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO EM PÓ. ISENTO DE AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES BÁSICOS: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, VITAMINAS, MINERAIS, CORANTE, AROMATIZANTE E SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 210G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UND	120
04	AÇÚCAR CRISTAL TIPO 1 - ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR COMUM, TIPO 1, CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1KG, EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	KG	1.000
05	ARROZ PARBOILIZADO - ESPECIFICAÇÃO: ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	KG	1.000
06	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500g - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM COLESTEROL, SEM OVOS. CONSTITUÍDO DE: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. LIVRE DE UMIDADE ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 5 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	2.000
07	CAFÉ (250G) - ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ BENEFICIADO, TORRADO E MOÍDO, SELO DA ABIC, EMBALADO ALMOFADA EM PACOTE DE 250G, DEVIDAMENTE ROTULADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	800
08	FARINHA DE MANDIOCA- ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR BEM SOLTO E SECO NO PACOTE, DEVE TER COR E ODORE CARACTERÍSTICO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA,	KG	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANINDÉ**  
GOVERNO DIFERENTE



	AZULADA OU ESVERDEADA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE 1 KG E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.		
09	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SÃO, ISENTO DE MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM FERMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	KG	80
10	FÉCULA DE MANDIOCA - ESPECIFICAÇÃO: FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA), EMBALAGEM DE 01KG, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, COM DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	KG	40
11	FEIJÃO DE CORDA - ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO DE CORDA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, CONTENDO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	KG	1.000
12	MASSA DE MILHO 500G - ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	PCT	800
13	MILHO PARA PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	100
14	SARDINHA COM ÓLEO. PRODUTO ENLATADO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO MEDIANTE LACRE. INGREDIENTES BÁSICOS: SARDINHA, LÍQUIDO DE RECONSTITUIÇÃO (PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM CONTENDO 125G COM SISTEMA ABRE-FÁCIL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIF. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS	UND	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANINDÉ**

GOVERNO DIFERENTE



	PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO		
15	ALHO (TIPO EXTRA, CALIBRE 6, FRESCO E ÍNTEGRO) - ESPECIFICAÇÃO: ALHO, TIPO EXTRA, CALIBRE 6, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, EMBALADO EM SAQUINHOS DE PLÁSTICO, CONTENDO 01KG CADA.	KG	40
16	BANANA PRATA (FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME) - ESPECIFICAÇÃO: BANANA PRATA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM MONOBLOCO PVC COM ENCAIXE PROTETOR NA ENTREGA.	KG	200
17	BATATA DOCE (FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME) - ESPECIFICAÇÃO: BATATA DOCE FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADO, NA HORA DA ENTREGA, EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.	KG	200
18	BATATA INGLESA (FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME) - ESPECIFICAÇÃO: BATATA INGLESA FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADO, NA HORA DA ENTREGA, EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.	KG	200
19	CEBOLA BRANCA IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA ANVISA	KG	200
20	CENOURA (FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME) - ESPECIFICAÇÃO: CENOURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA NO TAMANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA	KG	200
21	CHEIRO-VERDE (CONTENDO COENTRO E CEBOLINHA) - ESPECIFICAÇÃO: CHEIRO VERDE, CONTENDO COENTRO E CEBOLINHA, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES E FOLHAS QUEIMADAS OU MURCHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA.	PAR	400
22	CHUCHU (FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME) - ESPECIFICAÇÃO: CHUCHU FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO.	KG	200
23	JERIMUN (FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME) - ESPECIFICAÇÃO: JERIMUN FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO.	KG	200
24	MAÇÃ FRESCA (NACIONAL) - ESPECIFICAÇÃO: MAÇÃ FRESCA, NACIONAL, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	KG	200
25	MELANCIA FRESCA (ÍNTEGRA) - ESPECIFICAÇÃO: MELANCIA FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	KG	200
26	MELÃO FRESCO (ÍNTEGRO) - ESPECIFICAÇÃO: MELÃO FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS	KG	100
27	MAMÃO FORMOSA (COMUM), TAMANHO GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: MAMÃO FORMOSA (COMUM), TAMANHO	KG	100

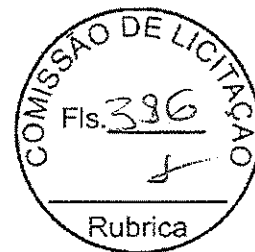




PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANINDÉ**

GOVERNO DIFERENTE



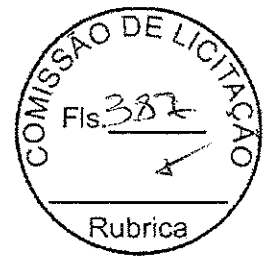
	GRANDE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR NA HORA DA ENTREGA		
28	PIMENTÃO VERDE (FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME) - ESPECIFICAÇÃO: PIMENTÃO VERDE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, ACONDICIONADO, NA HORA DA ENTREGA, EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.	KG	200
29	TOMATE (FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME) - ESPECIFICAÇÃO: TOMATE FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR NA HORA DA ENTREGA	KG	200
30	LARANJA (FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME) - ESPECIFICAÇÃO: LARANJA FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR NA HORA DA ENTREGA	KG	200
31	POLPA DE FRUTA ACEROLA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR: ACEROLA, EMBALAGEM DE 400G. APRESENTAR FICHA TECNICA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	200
32	POLPA DE FRUTA ABACAXI - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR: ABACAXI, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAR FICHA TECNICA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	200
33	POLPA DE FRUTA CAJÚ - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR: CAJÚ, EMBALAGEM DE 400G. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	200
34	POLPA DE FRUTA CAJÁ - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR: CAJÁ, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAR FICHA TECNICA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	200
35	POLPA DE FRUTA TAMARINDO - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA SABOR: TAMARINDO, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAR FICHA TECNICA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANÁLISE DA ÁGUA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA, LAUDO MICROBIOLÓGICO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A	PCT	160



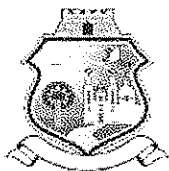
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANINDÉ**

GOVERNO DIFERENTE



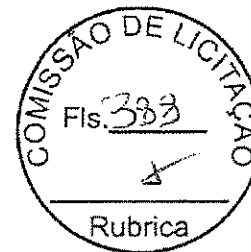
	CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
36	POLPA DE FRUTA MARACUJ - ESPECIFICA�O: POLPA DE FRUTA SABOR: MARACUJ EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAR FICHA TECNICA, REGISTRO DO MINISTRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANLISE DA GUA, ALVAR DE FUNCIONAMENTO DA INDSTRIA, LAUDO MICROBIOLGICO DO PRODUTO. VALIDADE MNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	200
37	POLPA DE FRUTA MANGA - ESPECIFICA�O: POLPA DE FRUTA SABOR: MANGA, EMBALAGEM DE 400G. APRESENTAR FICHA TECNICA, REGISTRO DO MINISTRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANLISE DA GUA, ALVAR DE FUNCIONAMENTO DA INDSTRIA, LAUDO MICROBIOLGICO DO PRODUTO. VALIDADE MNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	200
38	POLPA DE FRUTA GOIABA - ESPECIFICA�O: POLPA DE FRUTA SABOR: GOIABA, EMBALAGEM DE 400G. APRESENTAR FICHA TECNICA, REGISTRO DO MINISTRIO DA AGRICULTURA, LAUDO DA ANLISE DA GUA, ALVAR DE FUNCIONAMENTO DA INDSTRIA, LAUDO MICROBIOLGICO DO PRODUTO. VALIDADE MNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	300
39	CEREAL DE ARROZ E AVEIA - CEREAL A BASE DE ARROZ E AVEIA PARA ALIMENTA�O INFANTIL, RICO EM 11 VITAMINAS- ESPECIFICA�O: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE AVEIA, A�UCAR, LECITINA DE SOJA, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (A,D,E,C,B1,B2,B6,B12, NIACINA, CIDO FLICO, CIDO PANTOTNICO), SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CLCIO, FOSFATO DE SDIO DIBSICO, PIROFOSFATO FRRICO, SULFATO DE ZINCO) E AROMATIZANTE, 230G. CONTM GLUTN. APRESENTAR FICHA TCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSI�O NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSVEL TECNICO.	UND	200
40	LEITE EM PO INTEGRAL - PRODUTO EM PO, INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATA�O DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTA�O HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE, SEM ADI�O DE A�UCAR, COM TEOR DE PROTENA MNIMA 6,7 G POR POR�O DE 26 G DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NO RTULO A COMPOSI�O QUMICA E NUTRICIONAL POR POR�O DE 26G DO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, RESISTENTE, PACOTES DE 1000 G. O PRODUTO NO PODER TER DATA DE FABRICA�O SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DA ENTREGA, TER VALIDADE MNIMA DE 10 MESES E SER REGISTRADO NO RGO COMPETENTE EM SACH DE 1000 GRAMAS. APRESENTAR FICHA TCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSI�O NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSVEL TECNICO	PCT	200
41	BISCOITO CREAM CRACKER: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER OU SIMILAR. INGREDIENTES BSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM CIDO FLICO E FERRO, A�UCAR, FERMENTOS QUMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATXICO, CONTENDO 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA	PCT	400



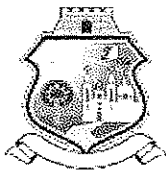
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANINDÉ**

GOVERNO DIFERENTE



	ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO		
42	BISCOITO TIPO MARIA: BISCOITO DOCE TIPO MARIA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	PCT	400
43	FIAMBRE BOVINO 400 A 450g - FIAMBRE BOVINO, EM LATAS DE 400 g A 450g, NÃO AMASSADAS, INVIOLADAS, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CARNE, ÁGUA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR E ESPECIARIAS. CONTEM GLÚTEN. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LATA	200
44	ALMÔNDEGAS BOVINAS AO MOLHO 800 a 850G - ALMÔNDEGAS BOVINAS AO MOLHO, EM LATAS, NÃO AMASSADAS, INVIOLADAS, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CARNE BOVINA, ÁGUA, CEBOLA, FARINHA DE ROSCA, SAL, AÇÚCAR, POLPA DE TOMATE, SAL E CONDIMENTOS. CONTEM GLÚTEN. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LATA	200
45	CARNE BOVINA DE 2ª (MOÍDA) - ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA FRESCA 2ª - MOÍDA, CONGELADA, MÚSCULO, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E 3% APONEVROSES COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. EMBALAGEM DE 500G, ATÓXICA EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	PCT	1.000



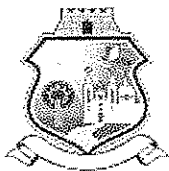
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANINDÉ**

GOVERNO DIFERENTE



46	CARNE IN NATURA C/ OSSO (COSTELA) - ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA DE 1ª, COM OSSO, IN NATURA.	KG	1.000
47	FRANGO CONGELADO (MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM DESCONGELAMENTO) - ESPECIFICAÇÃO: FRANGO CONGELADO, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM DESCONGELAMENTO, MÉTODO DE GOTEJAMENTO (DRIP TEST) É DE 6%, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº210, DE 10/11/1998, DO SDA/DIPOA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	KG	1.000
48	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, EMBALAGEM DE PESO ATÉ DE 1,5KG (O PESO DEVE ESTAR REGISTRADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO), COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F). ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA LACRADA E IDENTIFICAÇÃO DO PESO TOTAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	KG	6.400
49	PEIXE TILÁPIA IN NATURA - ESPECIFICAÇÃO: PEIXE (TILÁPIA), ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, EMBALADOS EM CAMADAS SEPARADAS POR FILMES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, ACONDICIONADOS DE FORMA QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	KG	400
50	CARNE RESFRIADA DE BOVINO - (CARNE DO SOL) INGREDIENTES: CARNE RESFRIADA DE BOVINA (COXÃO DURO) E SAL ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, EMBALADOS POR FILMES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM 2,000KG DO PRODUTO, ACONDICIONADOS DE FORMA QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	600
51	BIFE BOVINO RESFRIADO - DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	600
52	SALSICHA PARA HOT-DOG - ESPECIFICAÇÃO: PARA HOT-DOG, DE CARNE EM CONSERVA, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA, Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5504/99, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL	KG	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANINDÉ**

GOVERNO DIFERENTE



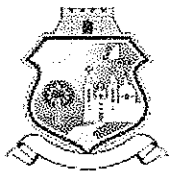
	TECNICO		
53	CARNE DE SUÍNO CONGELADA - CARNE SUÍNA, LOMBO EM CUBOS, CADA CUBO PESANDO EM MÉDIA 50 G, 1ª QUALIDADE. ASPECTO NÃO PEGAJOSO, DESOSSADA, SEM NERVOS OU GORDURAS, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E SENSORIAIS). DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADA EM TEMPERATURA DE -12º C A - 18º C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO NO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO ATÉ 2 KG DO PRODUTO.	KG	400
54	CATCHUP TRADICIONAL - EMBALAGEM: TETRAPAK 300G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UND	160
55	COLORAU - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G, ACONDICIONADO EM FARDO DE 01KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	160
56	CREME DE LEITE - ESPECIFICAÇÃO - EMBALAGEM: 200G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TP, DEVIDAMENTE ROTULADO E COM DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	UND	800
57	EXTRATO DE ALHO - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATO DE ALHO, EMBALAGEM DE 300ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UND	160
58	EXTRATO DE TOMATE- ESPECIFICAÇÃO: EXTRATO DE TOMATE PREPERADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES, COM TOLERÂNCIA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SEM INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 190G, CONTENDO DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	UND	200
59	MARGARINA COM SAL - ESPECIFICAÇÃO: MARGARINA COM SAL, MÍNIMO DE 60% DE LIPÍDIOS - POTES DE PLÁSTICOS DE 03KG. DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS	UND	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANINDÉ**  
GOVERNO DIFERENTE



	ESPECÍFICAS VIGENTES PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.		
60	ÓLEO DE SOJA 900ML - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME SATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPIENTES DE PLÁSTICO DE 900ML, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	GRF	240
61	PIMENTA DO REINO - ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 98G. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	80
62	RAPADURA NATURAL - ESPECIFICAÇÃO: RAPADURA DE ÓTIMA QUALIDADE, PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL, LIVRE DE INSETOS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. INGREDIENTES: AÇÚCAR E MELAÇO DE CANA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, EM TABLETES DE 420G. APRESENTANDO GARANTIA DE HIGIENE, VALIDADE E CONSISTÊNCIA ADEQUADA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UND	240
63	SAL REFINADO - UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	KG	80
64	TEMPERO PRONTO EM TABLETES - ESPECIFICAÇÃO: TEMPERO PRONTO EM TABLETES, EMBALAGEM C/ 24 UNID. DE 19G (CADA), SABOR CARNE E/OU FRANGO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES, COM DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.	CAIXA	80



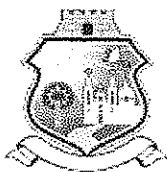
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANINDÉ**

GOVERNO DIFERENTE



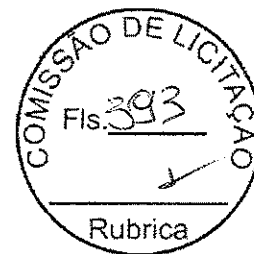
65	VINAGRE DE ÁLCOOL - ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML, DEVIDAMENTE ROTULADO, APRESENTANDO DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	UND	160
66	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 510G A 550G - PÃO TIPO HOT-DOG FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR. PACOTE C/ 10UND. FABRICADO UM DIA ANTES DA ENTREGA E NÃO APRESENTAR MOFO (PONTOS PRETOS, VERDES). O MIOLO DO PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 510G A 550G - PÃO TIPO HOT-DOG FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR. PACOTE C/ 10UND. FABRICADO UM DIA ANTES DA ENTREGA E NÃO APRESENTAR MOFO (PONTOS PRETOS, VERDES). O MIOLO DO PÃO NÃO PODE GRUDAR NOS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO, APRESENTAR-SE AMASSADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOCAL DE FABRICAÇÃO, OS INGREDIENTES E OUTRAS INFORMAÇÕES PRECONIZADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	1.000
67	<b>PÃO - TIPO FRANCÊS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA:</b> FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO E SAL, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PESANDO NO MÍNIMO 50 G CADA UNIDADE.	KG	300
68	<b>BOLO FOFO SIMPLES</b> ESPECIFICAÇÃO: COM APROXIMADAMENTE 700G, SABORES: NATURAL, CENOURA, MILHO, FORMIGUEIRO E MESCLADO, COM VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	100
69	<b>BOLO MOLE</b> , PESO MÍNIMO 500 G, COM VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	100
70	<b>REFRESCO EM PÓ</b> - ESPECIFICAÇÃO: REFRESCO EM PÓ ADOÇADO (DIVERSOS SABORES) PACOTE EM EMBALAGEM FLEXÍVEL DE ALUMÍNIO DE 1 KG.	KG	40
71	<b>SUCO PRONTO</b> - ESPECIFICAÇÃO: SUCO PRONTO SABOR LARANJA. EMBALAGEM TIPO PET DE 250 ML. O PRODUTO DEVERÁ CONTER 39% DE VITAMINA A E E, E 79% DE VITAMINA C. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	4.000
72	<b>SUCO EM GARRAFA</b> - ESPECIFICAÇÃO: SUCO EM GARRAFA (DIVERSOS SABORES), EMBALAGEM TIPO PET DE 500ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA E MARCA DO FABRICANTE.	GRF	200
73	<b>SUCO PRONTINHO</b> - ESPECIFICAÇÃO: SUCO PRONTO PARA BEBER (DIVERSOS SABORES), EMBALAGEM TETRAPAK DE 200 ML COM CANUDINHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA E MARCA DO FABRICANTE.	UND	4.000
74	<b>REFRIGERANTE COLA</b> - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 02 LITROS, SABOR COLA, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: (ÁGUA GASEIFICADA,	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANINDÉ**

GOVERNO DIFERENTE



	EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO);		
75	<b>REFRIGERANTE LARANJA</b> - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 02 LITROS, SABOR LARANJA, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO.	UND	100
76	<b>REFRIGERANTE UVA</b> - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 02 LITROS, SABOR UVA, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO	UND	100
77	<b>REFRIGERANTE GUARANÁ</b> - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 02 LITROS, SABOR GUARANÁ, CONTENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO)	UND	100
78	<b>REFRIGERANTE LIMÃO</b> - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 02 LITROS, SABOR LIMÃO, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO).	UND	100
79	OVO DE GALINHA TIPO A. TAMANHO MÉDIO (IGUAL OU SUPERIOR A 50G), BRANCO, FRESCO E LIMPO E SEM RACHADURAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES ENVOLVIDAS EM INVÓLUCRO DE PVC ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE, DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DEMONSTRANDO A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS PRODUTOS, ASSINADA E CARIMBADA EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA PELO O RESPONSÁVEL TÉCNICO	BDJ	100

#### 4. REFERENCIAL DOS PREÇOS

4.1. Orçamento baseado em pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Cotações e Compras do município, conforme Mapa comparativo de preços em anexo aos autos.

4.2. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: Gerente Municipal de Compras e Material (Marjorye Nascimento - Portaria nº 061/2021).

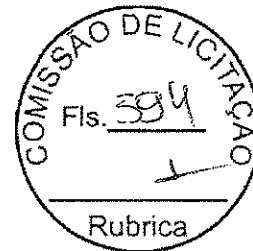
#### 5. JUSTIFICATIVA E REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

##### 5.1. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

5.1.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

5.1.2. A presente aquisição se dá diante da necessidade de provisão de alimento para o efetivo da Guarda Civil Municipal de Canindé, que diariamente trabalha em regime de plantão, sendo desta forma necessário a devida alimentação. Além disso, conta ainda com o Projeto Jovem Guarda Cidadã





em que são fornecidas diariamente refeições para o quantitativo de 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes atendidos pelo referido projeto.

## **5.2. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

### **5.2.1. Sustentabilidade:**

**5.2.1.1.** Os critérios de sustentabilidade serão aqueles que, eventualmente, estarão descritos na descrição da especificação dos itens do objeto, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. No mais, o município ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

### **5.2.2. Indicação de marcas ou modelo (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

**5.2.2.1.** Não se aplica.

### **5.2.3. Da vedação de utilização de marca/produto**

**5.2.3.1.** Não se aplica.

### **5.2.4. Da exigência de amostra:**

**5.2.4.1.** Não se aplica, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

### **5.2.5. Da existência de carta de solidariedade:**

**5.2.5.1.** Não se aplica.

### **5.2.6. Da subcontratação:**

**5.2.6.1.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme previsão constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

### **5.2.7. Garantia da contratação:**

**5.2.7.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

## **6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **6.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**6.1.1. REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

**6.1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. Se o contrato social não for consolidado deverão ser apresentados os aditivos posteriores ao contrato inicial e se consolidado, existindo alterações posteriores, também, essas serão exigidas.

**6.1.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

**6.1.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



**6.1.5.** Documento oficial de identificação válido (com foto) e comprovante de CPF do sócio - administrador e ou titular da empresa.

**6.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

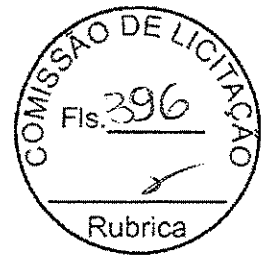
- 6.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 6.2.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.2.3.** Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- 6.2.4.** Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais de seu domicílio ou sede;
- 6.2.5.** Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS);
- 6.2.6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- 6.2.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com as alterações da Lei Nº. 12.440/11 - DOU de 08/07/2011.
- 6.2.8.** No que concerne às provas de regularidade fiscal, através de certidões, equipara-se os mesmos efeitos da certidão negativa às certidões positivas com efeito de negativa.
- 6.2.9.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, aos licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 6.2.10.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 6.2.11.** A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito a registrar o preço, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da respectiva ata, ou a revogação da licitação;

**6.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- 6.3.1.** Certidão negativa de falência ou concordata, dissolução ou liquidação, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 6.3.2.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registrados na Junta Comercial competente ou no ECD - SPED - Sistema Público de Escrituração Digital.
- 6.3.2.1.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**6.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 6.4.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;



#### **6.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**6.5.1.** Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

**6.5.2.** O envio da proposta final (consolidada), e dos documentos de habilitação, deverá ser realizado via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, após a solicitação pela autoridade competente, sob pena de desclassificação.

**6.5.3.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**6.5.4.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**6.5.5.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**6.5.6.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**6.5.7.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**6.5.8.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

#### **7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

**7.1.** A apresentação da proposta de preços será por meio através do sistema Bolsa de Licitações do Brasil - [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

**7.2.** Prazo de entrega dos materiais: 05 (cinco) dias;

**7.3.** Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

**7.4.** Marca dos Materiais.

**7.5.** Declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

**7.6.** Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, bem como valor global da proposta de preços por extenso.

**7.7.** Os valores unitários e totais em algarismos de cada item cotado, e conforme o caso, o valor global do lote e/ou da proposta em algarismos e por extenso.

**7.8.** Especificações e Quantidade ofertada por lote, observando o disposto neste Termo de Referência;

**7.9.** O envio da proposta final (consolidada), e dos documentos de habilitação, deverá ser realizado via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, após a solicitação pela autoridade competente, sob pena de desclassificação.

#### **8. DA ENTREGA DOS MATERIAIS LICITADOS:**



**8.1. DAS ORDENS DE COMPRAS:** Os materiais licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

**8.1.1.** A ordem de compra emitida conterá os materiais pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao contratado no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.

**8.1.2.** Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos materiais no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

**8.1.3.** O aceite dos materiais pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos materiais entregues.

**8.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais licitados deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra pela administração, no local definido pela contratante.

**8.2.1.** Para os materiais objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Canindé/CE.

**8.2.1.1.** As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junta a contratante.

**8.2.2.** No caso de constatação da inadequação dos materiais fornecidos às normas e exigências especificadas no edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

**8.2.3.** As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado pelo Município de Canindé/CE.

**8.3.** Os materiais licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos do edital e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

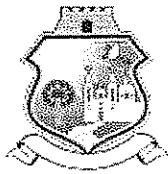
b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) A entrega dos materiais deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

## **9. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**9.1.** Para a execução dos serviços será emitida ORDEM DE COMPRA, em conformidade com a proposta (s) vencedora (s);



**9.2.** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.3.** As obrigações decorrentes do presente processo administrativas serão formalizadas mediante lavratura do contrato, subscrito pelo Município, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, representada pelo seu Ordenador de Despesas.

#### **10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

**10.1.** A execução do objeto será fiscalizada por servidor designado pelo órgão responsável pela contratação, sendo que o Gestor do Contrato será responsável por atestar os documentos da despesa (nota fiscal), quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;

**10.2.** A presença da fiscalização por servidor designado pelo órgão responsável pela contratação não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada; e

**10.3.** Caberá ao órgão responsável pela contratação rejeitar totalmente ou em parte, qualquer equipamento que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

#### **11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

**11.1.** A CONTRATADA obriga-se a:

**11.1.1.** Assinar e devolver a ordem de compra ao Município de Canindé/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

**11.1.2.** Os materiais licitados deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra pela administração, no local definido pela contratante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

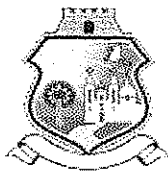
**a)** A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

**b)** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do Art. 125 da Lei Nº. 14.133/21;

**c)** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Canindé/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

**11.1.3.** No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

**11.1.4.** O objeto deverá ser executado, conforme estabelecido no presente contrato e no edital da licitação, em endereço e prazos estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.



**11.1.5.** A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

## **12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

**12.1.** São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Indicar o local e horário em que deverão ser entregue os materiais, se for o caso;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento convocatório, termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

## **13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**13.1. PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção da entrega dos materiais solicitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

**13.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem anterior, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

## **14. DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

**14.1.** Por se tratar de licitação via Sistema de Registro de Preços – SRP, no presente procedimento não foram fixadas as dotações orçamentárias e fontes de recursos correspondentes ao objeto, posto que estes somente serão definidos quando do momento da contratação, haja vista a natureza do procedimento e a não obrigatoriedade vinculativa, sobretudo, ocasionado pela imprevisibilidade de eventuais contratações..

## **15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

**15.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**15.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**15.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**15.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**15.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da



contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**15.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**15.7.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**15.8.** O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

**15.9.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**15.10.** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**15.11.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**15.12.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**15.13.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**15.14.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

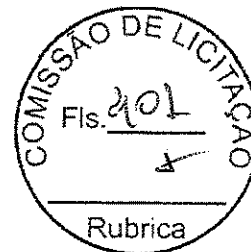
**15.15.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra/nota de empenho, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**15.16.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**15.17.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

**15.18.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**15.19.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o



art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**15.20.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**15.21.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração..

### **16. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):**

**16.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

**16.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**16.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**16.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;

**16.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**16.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**16.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**16.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**16.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o pregão eletrônico ou a execução do contrato;

**16.1.9.** Fraudar a pregão eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**16.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**16.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**16.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

**16.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**16.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**16.2.1.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

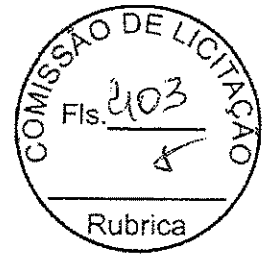
**16.2.2.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**16.3.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 16.1.1 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 16.1.1 a 16.1.12;





ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 124, Inciso II, alínea "d" da Lei Nº 14.133/21, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**18. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX):**

**18.1.** O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**18.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**18.2.1.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**18.3.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**18.3.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**18.3.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**18.3.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**18.4.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**18.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

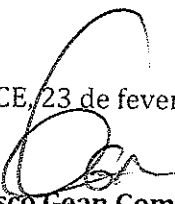
**18.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**18.4.3.** Indenizações e multas.

**18.5.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**18.6.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento..

Canindé/CE, 23 de fevereiro de 2024.

  
**Francisco Gean Gomes da Silva**  
**Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito**